



## ABERTURA DE DILIGÊNCIA

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita

**Processo:** 8934/2025

**Concorrência Eletrônica:** 004/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE MURO DE GABIÃO, CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1 E DE AUXÍLIO NA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, LOCALIZADA NA AV. GETÚLIO VARGAS, S/Nº, BAIRRO MORRETES, NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS.

Prezados Senhores,

No âmbito do Concorrência Eletrônica nº 004/2025, após a análise técnica da proposta financeira apresentada pela empresa **HS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.151.886/0001-77**, vencedora do Lote 1, identificou-se a necessidade de **realização de diligência**, para que a empresa realize o ajuste dos itens 224, 255 e 381, visto que os valores da proposta estão acima dos valores de referência. O item 97 também deve ser ajustado ou apresentada declaração de exequibilidade pois o valor ofertado representa 13% do valor de referência.

Assim, solicita-se diligência à empresa **HS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, para que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis**, contadas a partir da publicação desta comunicação na plataforma Pregão online Banrisul envie a planilha orçamentária ajustada, bem como documentos que se fizerem necessários para atendimento da diligência solicitada acima.

O não atendimento à presente diligência no prazo estipulado poderá implicar na desclassificação da empresa, conforme previsto na legislação vigente. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nova Santa Rita, 25 de agosto de 2025.

Ângela Andréa Schaurich dos Santos  
Agente de Contratação

